



Circular Unificada n.º 178 de 26 de novembro de 2025

Supervisão

Comunicado: PNLD 2024-2027 – Anos Finais

Senhores Gestores do Ensino Fundamental II.

De acordo com o informe n.º 25/2025 – Equipe do livro/FNDE, o guia PNLD Literário Anos Finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano está disponível no período de 19/11/2025 a **08/12/2025** no endereço abaixo:

[Apresentação | PNLD 2024-2027 - ANOS FINAIS | PNLD 2024-2027 - ANOS FINAIS](#)

Informações sobre as obras disponíveis e quantidades, guia PNLD (documento oficial que orienta a escolha dos livros pelas escolas), modelo de atas, etc., estão disponíveis no link abaixo:

https://pnld.nees.ufal.br/pnld_literario_anos_finais/orientacoes_para_escolha

O acesso para escolha é realizado pelo diretor da escola. Compete às escolas e às redes de ensino garantir que o corpo docente participe do processo de escolha democraticamente.

Em caso de dúvidas, favor contatar o setor de supervisão.

Atenciosamente,

Supervisão

Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba

Comunicado: Avaliação Anual dos Diretores/as de Escola da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

Senhores Gestores.

Orientações aos/às diretores/as e às comunidades escolares

O que é?

A avaliação anual de diretores/as de escola é parte do processo de escolha regulamentado pela Lei n.º. 2.065/2013 (alterada parcialmente pela Lei Complementar n.º.

gabinete.educacao@caraguatatuba.sp.gov.br

[@prefeituradecaraguatatuba](#)

[@caraguatatuba_oficial](#)

(12) **3897.7000**

Avenida Rio de Janeiro, n.º 860 – Indaiá - Caraguatatuba/SP



131/2024) e definido pelo Decreto n°. 1.014/2024 e pelo Edital n°. 002/2024. Esta avaliação anual está organizada de acordo com o disposto na Portaria n°. 17/2025.

A avaliação será realizada por seis segmentos, sendo: 1. autoavaliação do/a diretor/a; 2. Conselho de Escola; 3. Equipe escolar (professores e funcionários); 4. Pais ou responsáveis; 5. Supervisão de Ensino e Apoio Pedagógico; e 6. Setores Técnicos e Pedagógicos da SME.

Para que o/a diretor/a permaneça em sua função, deverá receber nota igual ou superior a 7. Caso não seja aprovado/a, será substituído/a interinamente pelo/a vice-diretor/a até que haja um novo processo de escolha.

Quando?

A avaliação acontecerá de forma on-line, por meio de formulários pré-estabelecidos, entre os dias 26/11/2025 e 19/12/2025.

Como?

As unidades escolares, por meio das equipes gestoras, receberão os links com os formulários de cada um dos segmentos participantes pelo e-mail da escola. Esses 04 links devem ser amplamente divulgados a toda comunidade escolar das seguintes maneiras:

1. livro de comunicados;
2. murais na unidade escolar;
3. grupos de WhatsApp;
4. redes sociais da unidade escolar (quando houver);
5. bilhetes aos responsáveis.

As equipes gestoras devem dar ampla publicidade para este comunicado.

As equipes gestoras poderão organizar reuniões para explicar sobre a avaliação e deverão disponibilizar equipamentos e auxílio para a sua realização nas unidades escolares. Como sugestão desta Comissão, poderão organizar uma “Semana de Avaliação”, por exemplo, como forma de amplificar a participação o máximo possível.

Quem pode participar?



Todos que pertencem à comunidade escolar: alunos/as com 16 anos ou mais, pais ou responsáveis, professores/as e todos/as que trabalham na unidade escolar (incluindo funcionários/as terceirizados/as e estagiários/as).

Caso faça parte de mais de um segmento, o/a avaliador/a poderá participar de cada um deles.

Deverá ocorrer somente uma avaliação por RA (Registro do Aluno), ou seja, somente um responsável deverá avaliar por cada aluno/a matriculado/a na unidade escolar.

A unidade escolar deve informar aos pais e responsáveis que é necessário o RA do/a aluno/a para efetuar a avaliação.

Resultado

Para que a unidade escolar saiba como está a participação de pais e responsáveis, nos dias 05/12 e 12/12 será divulgado o número parcial de avaliações já realizadas por este segmento.

O resultado da avaliação anual será divulgado em fevereiro de 2026.

Caso haja alguma dúvida, entre em contato com a Comissão por meio do e-mail: comissaocaraguatatuba@gmail.com

Atenciosamente,

**Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha de Diretor de Escola da Rede
Municipal de Ensino de Caraguatatuba**

ANEXO

- Sem anexos

Atenciosamente,

Roseli Morilla Baptista dos Santos
Secretária Municipal de Educação